



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Av. Itália Olavo Pires, 2129 – Centro – Corumbiara – RO – CEP 76.995-000/Fone/Fax (069) 3343 2192



DECRETO Nº. 44 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DE TRABALHO NO DIA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no exercício do cargo, e usando das atribuições que lhes são delegadas e conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril é feriado nacional do dia de Tiradentes, em homenagem a Joaquim Jose da Silva Xavier, declarado pela Lei Federal nº 4897/1965 como patrono cívico da Nação Brasileira;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por essa laboriosa classe à Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º transferir, em caráter excepcional, para dia 22 de abril (sexta-feira) do ano em curso, a comemoração do dia de Tiradentes.

Parágrafo Único – Não se aplicará o disposto no caput deste artigo as escolas e creches municipais ante o disposto no calendário escolar.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º deste Decreto, fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente de trabalho nas Repartições Públicas Municipais, no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), data de celebração da Inconfidência,

Parágrafo Único – No dia 21 de abril (quinta-feira) as repartições Públicas deverão funcionar em expediente normal.

Art. 3º excetuam-se do permissivo contido no artigo 2º, os órgãos que tem por atribuição a execução de serviços considerados essenciais e de interesse público prestado pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, obedecendo às escalas de serviço baixadas pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Corumbiara-RO, 05 de abril de 2022.


Leandro Teixeira Vieira
Prefeito municipal
Termo de Posse nº 196


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Data de assinatura: 05/04/22
De acordo com o termo de posse nº 196
Assinatura: 